

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE B1 DE
PROFISSIONAIS
PARA O BIÊNIO 2018 - 2019.
DAS ASSOCIAÇÕES (DISPOSIÇÕES INICIAIS)**

Art. 1º – O Campeonato Estadual da Série B1 de Profissionais, neste regulamento denominado como Campeonato, será realizado com a participação das associações pertencentes à Série B1 e duas associações submetidas ao descenso pertencentes ao Grupo X do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2018/2019.

I – O Campeonato das temporadas de 2018/2019 será realizado no período de Maio a Setembro do respectivo ano, obedecendo a critérios técnicos de acesso e descenso estabelecidos nos regulamentos das Séries A e B1 de profissionais;

II – O Campeonato será disputado em 3 fases: Taça Santos Dumont, Taça Corcovado e Fase Final;

III – Considera-se início do campeonato a realização da primeira partida da Taça Santos Dumont.

DA TAÇA SANTOS DUMONT

Art. 2º – 20 Associações participarão da disputa das Taças Santos Dumont e Corcovado na edição de 2018.

§ 1º - As associações serão distribuídas em 2 (dois) grupos (A e B), mediante sorteio dirigido com 10 associações compondo o grupo A e 10 associações o grupo B.

GRUPO A	GRUPO B
Serra Macaense FC	Audax Rio
Angra dos Reis EC	AD Itaboraí
Artsul FC	Duque de Caxias FC

Barcelona EC	São Gonçalo EC
America FC	Friburguense AC
Santa Cruz FC	Bonsucesso FC
CA Barra da Tijuca	Olaria AC
Sampaio Corrêa FE	Serrano FC
Gonçalense FC	EC Tigres do Brasil
Americano FC	AA Carapebus

DA TAÇA SANTOS DUMONT (1º TURNO)

Art. 3º – Todas as associações iniciam a Taça Santos Dumont com zero ponto ganho e jogarão entre si, dentro do próprio grupo, em turno único.

Art. 4º – Os pontos ganhos nos grupos A e B obtidos na Taça Santos Dumont não serão considerados para a disputa da Taça Corcovado.

Art. 5º – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a disputa do campeonato termina no penúltimo dia útil que anteceder a 7ª rodada do 1º Turno.

I – Para a primeira partida somente poderão participar os atletas inscritos até o quinto dia que anteceder o início da Taça Santos Dumont e cujo registro conste do BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida;

II – Para cada uma das demais somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida.

Art. 6º – Ao final das partidas da Taça Santos Dumont dos grupos A e B, as duas associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos C e D.

Art. 7º – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro do grupo A ou B entre duas ou mais associações, ao final da Taça Santos Dumont, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;
- 2º) Maior saldo de gols dentro do grupo;
- 3º) Maior número de gols pró dentro do grupo;
- 4º) Confronto direto dentro do grupo;
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a três cartões amarelos.

Art. 8º – Após o término das partidas dos grupos A e B da Taça Santos Dumont serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Art. 9º – As associações dos grupos C e D jogarão as semifinais da Taça Santos Dumont através cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A.

GRUPO C	GRUPO D
1º A x 2º B	1º B x 2º A

Parágrafo único – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos A e B ao final da Santos Dumont, jogam a

semifinal do 1º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.

Art. 10º – Os vencedores dos grupos C e D formarão o grupo E e jogarão a final da Taça Santos Dumont mediante confronto direto, em partida única.

GRUPO E
Vencedor de C
Vencedor de D

§ 1º – Para a partida final da Taça Santos Dumont (Grupo E) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações;

§ 2º – Terminada empatada a partida final da Taça Santos Dumont (Grupo E) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 11º – Será declarada Campeã da Taça Santos Dumont a associação vencedora do grupo E.

DA TAÇA CORCOVADO (2º TURNO)

Art. 12º – Todas as associações iniciam a Taça Corcovado com zero ponto ganho e jogarão contra as associações do outro grupo (A x B), classificando-se para as semifinais da Taça Corcovado as duas primeiras colocadas de cada grupo A e B.

Art. 13º – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro dos grupos A e B entre duas ou mais associações, ao final da Taça Corcovado, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;
- 2º) Maior saldo de gols, dentro do grupo;
- 3º) Maior número de gols pró, dentro do grupo;
- 4º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 5º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a três cartões amarelos.

Art. 14º – Após o término das partidas dos grupos A e B da Taça Corcovado serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Art. 15º – Ao final das partidas dos cruzamentos dos grupos A e B no 2º turno, as duas associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos F e G, e jogarão as semifinais da Taça Corcovado através do cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A.

GRUPO F	GRUPO G
1º A x 2º B	1º B x 2º A

Parágrafo único – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos A e B ao final da Taça Corcovado, jogam a semifinal do 2º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.

Art. 16º – Os vencedores dos grupos F e G formarão o grupo H e jogarão a final da Taça Corcovado mediante confronto direto, em partida única.

GRUPO H
Vencedor de F
Vencedor de G

§ 1º – Para a partida final da Taça Corcovado (Grupo H) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações;

§ 2º – Terminada empatada a partida final da Taça Corcovado (Grupo I) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 17º – Será declarada Campeã da Taça Corcovado a associação vencedora do grupo H.

DA SEMIFINAL DO CAMPEONATO

Art. 18º – Participarão do turno semifinal do campeonato 4 (quatro) associações a saber:

I – A campeã da Taça Santos Dumont;

II – A campeã da Taça Corcovado;

III – As duas de melhor colocação, apurada pelo somatório dos pontos obtidos nas partidas dos Grupos A e B da Taça Santos Dumont e Taça Corcovado, aplicados os critérios de desempate **do artigo 13º, quando couber.**

Art. 19º – Caso uma mesma associação seja campeã da Taça Santos Dumont e de Taça Corcovado a semifinal será realizada por 4 associações:

I – A campeã dos dois turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado);

II – As três associações de melhor colocação, apurada pelo somatório dos pontos obtidos nas partidas dos Grupos A e B da Taça Santos Dumont e Taça Corcovado, aplicados os critérios de desempate **do artigo 13º, quando couber.**

Art. 20º – Determinadas as quatro associações semifinalistas, para fins de mando de campo, vantagem do empate e confecção da tabela, serão comparados entre elas os pontos obtidos por cada uma no somatório dos grupos A e B da Taça Santos Dumont e Taça Corcovado, aplicados os critérios de desempate **do artigo 13º, quando couber.**

Art. 21º – As associações colocadas, respectivamente, nas posições 1 e 4 formarão o grupo I e as colocadas nas posições 2 e 3 formarão o grupo J, e jogarão entre si, em duas partidas em sistema de ida e volta , dentro do grupo.

GRUPO I	GRUPO J
4 x 1	3 x 2
1 x 4	2 x 3

Art. 22º – As associações colocadas nas posições 1 e 2 terão o mando de campo da segunda partida, e jogarão a semifinal com a vantagem do empate em pontos ganhos e saldo de gols ao final da segunda partida.

DO TURNO FINAL DO CAMPEONATO

Art. 23º – As vencedoras dos grupos I e J formarão o grupo K e jogarão a final do campeonato em partida única, em campo neutro, indicado pela FERJ.

GRUPO K
Vencedor I ou J x Vencedor J ou I

Art. 24º – Para as partida final (grupo K) não haverá vantagem para nenhuma das associações.

Parágrafo único – A associação que tenha feito o maior número de pontos ganhos no somatório dos grupos A e B dos dois turnos terá direito ao mando de campo para efeito de cumprimento de legislação e dispositivos do RGC/FERJ.

Art. 25º – Havendo empate ao final da partida do grupo K, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 26º – A vencedora do grupo K será declarada Campeã Estadual da Série B1 de Profissionais e a perdedora a Vice Campeã, estando as duas associações classificadas para participar da Primeira Fase (Grupo A) do Campeonato Estadual de Profissionais da Série A de 2019.

DO DESCENSO

Art. 27º – Com exceção das finalistas do campeonato, estarão submetidas ao descenso as 03 (três) últimas associações na classificação geral do Campeonato, que correspondem ao somatório de pontos obtidos nos Grupos A e B (Taça Santos Dumont e Corcovado), observadas, se forem o caso, as seguintes situações:

COLOCAÇÕES	SITUAÇÕES POSSÍVEIS EM CADA COLOCAÇÃO / Nº DE CLUBES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANTEPENÚLTIMA	1	2	3 ou +							
PENÚLTIMA	1	1	1	2	3 ou +	1	2	3 ou +		
ÚLTIMA	1	1	1	1	1	2	2	2	3	4 ou +

A – No caso de 01 (uma) associação terminar o campeonato em último lugar, 01 em penúltimo e 01 em antepenúltimo, todas serão submetidas ao descenso;

B - No caso de 01 (uma) associação terminar o campeonato em último lugar, 01 em penúltimo e 02 em antepenúltimo, serão submetidas ao descenso, automaticamente, as duas colocadas, respectivamente, em último e penúltimo lugar, devendo as duas outras jogar entre si duas partidas extras, em campo neutro, em sistema de ida e volta, submetendo-se ao descenso a que obtiver menor número de pontos ganhos ao final da segunda partida. Persistindo o empate em pontos ganhos prevalecerá o saldo de gols. Ainda persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da IFAB;

C - No caso de 01 (uma) associação terminar o campeonato em último lugar, 01 em penúltimo e 03 ou mais em antepenúltimo, serão submetidas ao descenso, automaticamente, as duas colocadas, respectivamente, em último e penúltimo lugar, devendo as demais formar o grupo X, jogando entre si em sistema de turno e retorno. Ao final dos jogos do grupo X será rebaixada 1 (uma) de pior colocação no grupo, após, se couber, a aplicação dos critérios de desempate do art. 13º, consideradas apenas as partidas do grupo X;

D – No caso de 01 (uma) associação terminar o campeonato na última colocação e duas terminarem o campeonato na penúltima colocação, com o mesmo número de pontos, todas serão submetidas ao descenso;

E – No caso de 01 (uma) associação terminar o campeonato na última colocação e três ou mais terminarem o campeonato na penúltima colocação, com o mesmo número de pontos, será submetida ao descenso a colocada em último lugar, devendo as demais formar o grupo X, jogando entre si em sistema de turno e retorno. Ao final dos jogos do grupo X serão rebaixadas as 2 (duas) de pior colocação no grupo, após, se couber, a aplicação dos critérios de desempate do art. 13º, consideradas apenas as partidas do grupo X;

F – No caso de duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos e somente 01 (uma) terminar na penúltima colocação, todas serão submetidas ao descenso;

G - No caso de 02 (duas) associações terminarem o campeonato na última colocação e 02 (duas) terminarem o campeonato na penúltima colocação, com o mesmo número de pontos, serão submetidas ao descenso as 02 colocadas em último lugar, devendo as duas outras jogar entre si duas partidas extras, em campo neutro, em sistema de ida e volta, submetendo-se ao descenso a que obtiver menor número de pontos ganhos ao final da segunda partida. Persistindo o empate em pontos ganhos prevalecerá o saldo de gols. Ainda persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da IFAB;

H - No caso de 02 (duas) associações terminarem o campeonato em último lugar e 03 ou mais em antepenúltimo, serão submetidas ao descenso, automaticamente, as duas colocadas em último lugar, devendo as demais formar o grupo X, jogando entre si em sistema de turno e retorno. Ao final dos jogos do grupo X será rebaixada 1 (uma) de pior colocação no grupo, após, se couber, a aplicação dos critérios de desempate do art. 13º, consideradas apenas as partidas do grupo X;

I – No caso de três associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos ganhos, todas serão submetidas ao descenso;

J – No caso de quatro ou mais associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos, essas associações formarão o grupo X, jogando entre si em sistema de turno e retorno. Ao final dos jogos do grupo X serão rebaixadas as três de pior colocação no grupo, após, se couber, a aplicação dos critérios de desempate do art. 13º, consideradas apenas as partidas do grupo X;

Parágrafo único – As associações iniciarão o grupo X, quando houver, com zero ponto.

Art. 28º – As vagas decorrentes do descenso serão preenchidas no campeonato subsequente da Série B1 de profissionais, pelas associações classificadas na forma do Regulamento do Campeonato da Série B2 do Campeonato de Profissionais.

DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO.

Art. 29º - Os jogos da fase classificatória da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado, deverão ser disputados nos estádios indicados, quando da aprovação da tabela, exceto se o estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação ou pelo DCO, situação em que a partida será marcada, pelo DCO, para estádio legalmente aprovado ou jogada com portões fechados.

§ 1º - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela;

§ 2º - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ;

§ 3º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, a seu critério, ou em casos fortuitos ou de força maior;

§ 4º – Caso o clube mandante não indique em 48h novo estádio ou venha a indicar estádio não aprovado, caberá ao DCO determinar o local de realização da partida.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 30º – A classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

I – O campeão e o vice-campeão estadual (vencedor e perdedor do grupo K) ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;

II – O terceiro e o quarto lugar serão ocupados pelos não classificados no turno semifinal (perdedores dos grupos I e J) sendo o terceiro lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos dois turnos dos grupos A e B (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado), aplicados os critérios de desempate art. 7º, quando couber;

III – Do 5 ao 20 lugar será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B dos dois turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado), aplicados os critérios de desempate art. 7º, quando couber;

Parágrafo único – Os pontos das partidas, das semifinais e final da Taça Santos Dumont e das semifinais e final da Taça Corcovado, não serão computados para a apuração da classificação geral.

DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 31º – Os preços dos ingressos serão definidos pelos respectivos detentores do mando de campo, observadas em quaisquer casos as disposições legais e regulamentares sobre meia-entrada, gratuidades, cortesias e outras situações previstas em lei, em cada município.

§ 1º - 20% da capacidade de público do estádio liberada pelo CBMERJ terão os ingressos contabilizados como utilizados, tomando-se como base de cálculo o valor de uma arquibancada inteira, podendo o clube dispor dos mesmos da forma como lhe convier;

§ 2º - Para fins contábeis o valor mínimo de uma arquibancada inteira não poderá ser inferior **a R\$ 10,00 (dez reais)**;

§ 3º - Os locais dos postos de venda de ingressos e a quantidade de ingressos destinada à venda para cada uma das partidas deverão ser informados pelo clube detentor do mando de campo, mediante publicação no respectivo website.

Art. 32º – O resultado financeiro da partida, apurado em borderô, será todo do clube que tiver o mando de campo, admitida forma diversa de distribuição por acordo firmado entre os clubes interessados e devidamente homologado pela FERJ.

DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 33º - O não pagamento das despesas de uma partida quando do fechamento do borderô, sujeitará o infrator, independentemente das sanções disciplinares de competência da Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas, a serem aplicadas pelo **DCO**, observadas ainda as disposições do Art. 35º.

- a) 1ª ocorrência: perda de 01 (hum) mando de campo;
- b) 2ª ocorrência: perda de 02 (dois) mandos de campo;
- c) 3ª ocorrência: suspensão do campeonato até quitação dos débitos.

§ 1º - Enquanto perdurar a suspensão, a equipe punida perderá os jogos programados para esse período pelo escore de 3 x 0, sendo este resultado considerado para a apuração do índice técnico e do percentual de aproveitamento;

§ 2º - A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

Art. 34º - As associações que não estiverem em situação regular junto a **FERJ** no início do campeonato ou no transcurso do mesmo poderão ser suspensas do campeonato até a regularização da pendência existente, sendo declarada perdedora pelo escore de 3x0 em todos os jogos constantes da tabela durante o período da suspensão.

Parágrafo único: - A persistência da suspensão por mais duas rodadas consecutivas acarretará na eliminação da competição e multa administrativa de acordo com as previsões do RGC, a ser aplicada pelo DCO, após decisão do TJD.

Art. 35º - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ou a falta de médico do clube mandante para atender os atletas durante a partida, ou a falta de serviço de atendimento ao torcedor (SAT) no estádio, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

Art. 36º - Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:

I – Ao final dos jogos da fase classificatória, tanto da Taça Santos Dumont quanto da Taça Corcovado, serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro;

II – O terceiro cartão amarelo acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente;

III - Os cartões amarelos aplicados durante qualquer partida de semifinal e final da Taça Santos Dumont serão computados para as rodadas da Taça Corcovado;

IV – Os cartões amarelos computados em qualquer partida semifinal ou final da Taça Corcovado serão zerados desde que não seja o terceiro.

Art. 37º - A falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação implica na impossibilidade de realização da partida no estádio com presença de público e venda de ingressos, cabendo à FERJ a indicação de qualquer outro que atenda às normas legais, obrigando o clube nesta condição a jogar suas partidas no local para onde forem marcadas, exceto se apresentar estádio outro, dentro dos prazos e que atenda à legislação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º – O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

Art. 39º – O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento. A interpretação do mesmo, os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo DCO.

Art. 40º – Fica designado o Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade, para Ouvidor da Competição o qual receberá manifestações, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: **ouvidoriab@fferj.com.br**, ou carta endereçada à Avenida Professor Manoel de Abreu, 76 – Maracanã – Rio de Janeiro.

Art. 41º - Esta competição obedecerá, além destas normas, ao Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 42º - Todos os jogos da última rodada do primeiro e do segundo turno deverão, preferencialmente, ser em horários simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de acesso, decesso e classificação para semifinais.

Art. 43º - As associações que não apresentarem até o dia **30 de novembro de 2018** todos os laudos técnicos (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária e Verificação de Engenharia), aprovando os estádios por período durante o qual realizarão suas partidas, quando detentores do mando de campo, poderão ser impedidas de participar do campeonato da Série A de 2019, sendo substituídas pela de classificação imediatamente inferior que preencha esses requisitos.

Art. 44º - O DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir com os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do campeonato ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à FERJ/DCO pelo interessado, com antecedência ao início do campeonato.

Art. 45º – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

Art. 46º - A associação visitada, obrigatoriamente reservará local para 10 pessoas da Diretoria da Associação visitante, preferencialmente na tribuna, cadeiras especiais ou na ausência destas nas arquibancadas de seu Estádio, não incluídos os membros da Delegação (jogadores e comissão técnica).

Art. 47º - A FERJ detém todos os direitos da competição, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier e o seu DCO é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

Art. 48º – Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.

Art. 49º - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela **FERJ**, no modelo definido para o campeonato e fornecidas gratuitamente pela FERJ, em número de 02 (duas) para cada associação detentora do mando de campo.

Art. 50º - A associação que não participar dos campeonatos a que tem obrigação em 2018, estará impedida de participar das séries B1 ou B2 do campeonato de Profissionais de 2019 e será automaticamente submetida ao descenso.

Art. 51º - Este regulamento foi discutido e aprovado na reunião do Conselho Arbitral da Série B de Profissionais realizada em **19 de Março**

de 2018, e após as adequações em função das disposições do artigo 44, passará a vigor de forma definitiva a partir dessa data, cumprindo-se os prazos legais.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2018.
Marcelo Carlos Nascimento Vianna
Diretor de Competições